

IMÓVEL EM ANÁLISE · MAILSON JUNIOR

Ribeirao Preto

⚠️ ATENÇÃO

Ipiranga · AVENIDA EDUARDO ANDREA MATARAZZO, 4875 APTO.
02 TORRE 2 - BL A

Venda à vista **19.5%** · Financiado **39.1%** ·
Aluguel **0.71%/mês**

“ A matrícula registra a aquisição do apartamento nº 02 no Condomínio Vitta Via Norte 2 por Cleiton Vieira Oliveira em 2016, financiado pela Caixa Econômica Federal com alienação fiduciária. Em 2023, foi averbada penhora dos direitos do devedor fiduciante por dívida de condomínio de R\$ 10.026,17. A propriedade foi consolidada em nome da Caixa Econômica Federal em 06/05/2025, indicando a iminência de leilão extrajudicial.

LANÇE INICIAL

**R\$
82.963,00**desconto 48.1% sobre
avaliaçãoLANÇE MÁXIMO
CALCULADO**R\$
180.000,00**

limite do cliente

AVALIAÇÃO BANCO

**R\$
160.000,00**

referência CEF

CAPITAL
NECESSÁRIO**R\$
46.725,54**disponível: R\$
200.000,00ÁREA
ÚTIL**42.8**m²2 quartos ·
Apartamento

Dados do Leilão

Modalidade	Venda Online	Data do certame	não há
Banco	Caixa	Aceita FGTS	Consultar edital
Nº Edital	não há	Aceita financiamento	Sim
Leiloeiro	não há	Risco de anulação do leilão	Sem ação judicial contra o leilão

[→ Página Caixa](#)[→ Edital PDF](#)[→ Matrícula](#)[→ Google Maps](#)

Localização e Conveniências (raio 5 km)

TRANSPORTE
PÚBLICO

0

COMÉRCIO E
SERVIÇOS

0

SAÚDE E
FARMÁCIAS

0

ESCOLAS E
CRECHES

0

LAZER E
GASTRONOMIA

0

Fonte: OpenStreetMap (dados abertos). A cobertura em cidades satélite pode ser parcial — recomenda-se visita presencial para confirmar vizinhança.

Análise da Matrícula nº 191.299

Último proprietário	CLEITON VIEIRA OLIVEIRA	Consolidação	Confirmada	2025-05-06
CPF	446.216.298-67	Indisponibilidade	Não há	
Estado civil	solteiro	Arresto	Não há	
		Usufruto	Não há	

Penhora: Penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, averbada em 03/01/2023, para garantia de dívida de R\$ 10.026,17 em processo de execução civil nº 1008218-05.2021.8.26.0506, exequente CONDOMÍNIO VITTA VIA NORTE 2.

PROCESSOS VINCULADOS AO IMÓVEL

PROCESSO	ÓRGÃO	NATUREZA	VALOR
1008218-05.2021.8.26.0506	1º Ofício Cível desta comarca	execução civil	R\$ 10.026,17

RESUMO DO HISTÓRICO

A matrícula registra a aquisição do apartamento nº 02 no Condomínio Vitta Via Norte 2 por Cleiton Vieira Oliveira em 2016, financiado pela Caixa Econômica Federal com alienação fiduciária. Em 2023, foi averbada penhora dos direitos do devedor fiduciante por dívida de condomínio de R\$ 10.026,17. A propriedade foi consolidada em nome da Caixa Econômica Federal em 06/05/2025, indicando a iminência de leilão extrajudicial.

Estrutura de Custos (método Edwards · SOP)

PRÉ-ARREMATACÃO

Lance total	R\$ 82.963,00
↳ Entrada (5.0%)	R\$ 4.148,15
↳ Financiado (quitado na venda)	R\$ 78.814,85
Subtotal pré	R\$ 4.148,15

PÓS-ARREMATACÃO

ITBI (2.0%)	R\$ 1.659,26
Escritura + Registro	R\$ 3.000,00
Débito condomínio	R\$ 14.036,64
Débito IPTU	R\$ 480,00
Desocupação + reforma	R\$ 10.000,00
12m vazio (IPTU+cond)	R\$ 5.520,00
Subtotal pós	R\$ 34.695,90

Resultado Financeiro Projetado

Custos pré + pós (sem juros)	R\$ 38.844,05
Juros 12m (10% a.a. s/ financiado)	R\$ 7.881,49
Desembolso total estimado	R\$ 46.725,54
Valor de venda projetado (12m)	R\$ 156.414,00
Comissão corretor (6%)	-R\$ 9.384,84
IR ganho de capital (15%)	-R\$ 3.223,32
Lucro líquido estimado	R\$ 18.265,45
ROI à vista (12 meses)	19.47%
ROI financiado (entrada 5% Caixa)	39.09%

Comparativo vs. Selic

ROI IMÓVEL

39.09%

SELIC ATUAL (META)

14.50%

DIFERENÇA

+24.59 pp

Comparativo com o custo-oportunidade da renda fixa. O imóvel agrega ganho de capital por valorização + aluguel recorrente, enquanto Selic é apenas rendimento financeiro sem alavancagem patrimonial.

Cenário: Manter e Alugar vs. vender em 12m + Selic

Retorno acumulado ao **manter o imóvel alugado** (aluguel mensal + valorização patrimonial 7% a.a.) comparado a **vender em 12 meses** e reinvestir na Selic. Mostramos apenas os horizontes em que manter é mais vantajoso.

HORIZONTE	ALUGUEL ACUMULADO	VALORIZAÇÃO IMÓVEL	RETORNO HOLD	RETORNO FLIP+SELIC	VANTAGEM
3 anos	R\$ 32.693,22	R\$ 35.199,88	R\$ 177.581,55	R\$ 38.479,27	+R\$ 139.102,28
5 anos	R\$ 58.480,88	R\$ 62.964,73	R\$ 231.134,06	R\$ 64.980,10	+R\$ 166.153,96
7 anos	R\$ 88.005,16	R\$ 94.752,70	R\$ 292.446,33	R\$ 99.723,35	+R\$ 192.722,98
10 anos	R\$ 140.503,33	R\$ 151.276,01	R\$ 401.467,80	R\$ 173.112,34	+R\$ 228.355,46
15 anos	R\$ 255.544,06	R\$ 275.137,16	R\$ 640.369,68	R\$ 385.917,74	+R\$ 254.451,94

Premissas: valorização imóvel 7% a.a., reajuste aluguel 7% a.a., Selic 14.50% a.a. constante, lucro do flip reinvestido. **Retorno Hold** = aluguel acumulado + (valor do imóvel na data – capital investido). Além desses horizontes, a Selic composta passa a ser mais favorável — sinal de revisar a estratégia.

Pontos de Atenção**Atenção — não bloqueia, mas considerar:**

- Dívida de condomínio detectada em processo de execução no valor de R\$ 10.026,17, com penhora averbada sobre os direitos do devedor fiduciante.
- A propriedade foi consolidada em nome da Caixa Econômica Federal em 06/05/2025, indicando que o imóvel será leiloadado extrajudicialmente.
- Tem penhora (ver descricao): Penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, averbada em 03/01/2023, para garantia de dívida de R\$ 10.026,17 em processo de execução civil nº 1008218-05.2021.8.26.0506, exequente CONDOMÍNIO VITTA VIA NORTE 2.
- Tem execucao ativa: Execução civil de cobrança de condomínio, processo nº 1008218-05.2021.8.26.0506, exequente CONDOMÍNIO VITTA VIA NORTE 2, executado CLEITON VIEIRA OLIVEIRA, com dívida de R\$ 10.026,17.

Nota técnica: Laudo gerado automaticamente pelo sistema Clawdete com base no método Edwards Miranda — SOP Arrematação v1. Fontes: matrícula oficial via ONR (Registro de Imóveis), edital Caixa Econômica Federal, BCB API (Selic), OpenStreetMap (amenidades) e comparativo de mercado Zap Imóveis / Viva Real. Valores de mercado e aluguel são estimativas baseadas em método comparativo direto; para decisão final recomenda-se visita presencial e validação junto a corretor local. Dívidas de condomínio e IPTU seguem a regra propter rem prevista no edital.

Anexo: matrícula oficial com selo digital ONR (Operador Nacional de Registros) reproduzida a seguir para comprovação e arquivamento.



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0191299-91

MATRÍCULA
191.299

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.166.442/A.02 - Torre 2/B.A FCC: 3.475
Ribeirão Preto, 21 de julho de 2016.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 02, Torre 2 - Bloco A, Vitta Via Norte 2, avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 4.875.

Apartamento nº 02, térreo, Torre 2, Bloco A, do empreendimento em fase de construção, denominado Vitta Via Norte 2, com frente para a avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 4.875, neste município, que possuirá área real total de 88,216 metros quadrados; sendo 42,800 metros quadrados de área real privativa; 21,200 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada e área de circulação, e área comum de divisão proporcional de 24,216 metros quadrados, correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,0020109879.

CADASTRO MUNICIPAL: 250.122 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SPE VITTA RESIDENCIAL 11 LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.837.066/0001-04, com sede neste município, na avenida Professor João Fiúsa nº 2.080, Sala 25, Jardim Canadá.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/161.336 de 14 de janeiro de 2016 (matrícula 166.442 de 14 de janeiro de 2016); e incorporação de condomínio registrada sob nº 01 na matrícula nº 166.442 em 14 de janeiro de 2016. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 226.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2016 - (prenotação nº 412.746 de 14/07/2016).

A Escrevente: Tuane Costa Mello Moreira, (Tuane Costa Mello Moreira).

Av.01 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.

Em 21 de julho de 2016 - (prenotação nº 412.746 de 14/07/2016).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com averbação nº 02 da matrícula nº 166.442, a proprietária SPE VITTA RESIDENCIAL 11 LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará "VITTA VIA NORTE 2", submeteu a incorporação registrada sob nº 01 da matrícula nº 166.442 ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (artigo esse criado pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A Escrevente: Tuane Costa Mello Moreira, (Tuane Costa Mello Moreira).

Av.02 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZVR-Y8F6E-YHE7D-X3JS6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0191299-91

MATRÍCULA

191.299

FICHA

01

Verso

M.166.442/A.02 - Torre 2/B.A FCC: 3.475

Em 21 de julho de 2016 - (prenotação nº 412.746 de 14/07/2016).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com o registro nº 03 da matrícula nº 166.442, o imóvel objeto desta ficha complementar encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 23.410.825,68 (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), destinados à construção das Torres 1, 2 e 3.

A Escrevente: , (Tuane Costa Mello Moreira).

Av.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 23 de setembro de 2016- (prenotação nº 415.553 de 15/09/2016).

Por instrumento particular nº 855553737832, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 18 de agosto de 2016, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.2**, da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 91.448,54** (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

R.04 - VENDA E COMPRA.

Em 23 de setembro de 2016- (prenotação nº 415.553 de 15/09/2016).

Por instrumento particular mencionado na Av.3, **SPE VITTA RESIDENCIAL 11 LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **CLEITON VIEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG nº 44.233.356-0-SSP/SP, CPF/MF nº 446.216.298-67, residente e domiciliado neste município, na rua Osmar Vecchi nº 58, Quintino Facci, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 14.077,11** (quatorze mil e setenta e sete reais e onze centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 132.000,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 16.461,21** pagos com recursos próprios, **R\$ 1.432,51** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 14.966,00** desconto concedido pelo FGTS e **R\$ 99.140,28** pagos com recursos do FGTS decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2) Aplicação dos recursos: R\$ 14.077,11** (quatorze mil e setenta e sete reais e onze centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 117.922,89** (cento e dezessete mil, novecientos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 11.946,08. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 36 meses.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZVR-Y8F6E-YHE7D-X3JS6>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0191299-91

MATRÍCULA
191.299

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.166.442/A.02 - Torre 2/B.A FCC: 3.475
Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2016.

LIVRO N. 2 / REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

R.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 23 de setembro de 2016- (prenotação nº 415.553 de 15/09/2016).

Por instrumento particular mencionado na Av.3, **CLEITON VIEIRA OLIVEIRA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente ficha à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 99.140,28** (noventa e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização TP - TABELA PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,1163% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 551,75, com vencimento para 18/09/2016, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) conforme cláusula 24. De acordo com a cláusula 21 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.06/191.299 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 10 de dezembro de 2018- (prenotação nº 458.782 de 18/10/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 18 de outubro de 2018, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Vitta Via Norte 2**, que recebeu o nº **4.875** da **avenida Eduardo Andréa Matarazzo** (Av.05/166.442) e instituição do respectivo condomínio (R.06/166.442), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **191.299**, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.07/191.299 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 10 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 458.782 de 18/10/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 18 de outubro de 2018, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Vitta Via Norte 2**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº **14.311**.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

R.08/191.299 - ATRIBUIÇÃO.

Em 10 de dezembro de 2018- (prenotação nº 458.782 de 18/10/2018).

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZVR-Y8F6E-YHE7D-X3JS6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0191299-91

MATRÍCULA

191.299

FICHA

02

Verso

Por instrumento particular firmado neste município em 18 de outubro de 2018, procede-se o presente registro para constar que em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Vitta Via Norte 2**, o apartamento objeto desta matrícula foi atribuído a **CLEITON VIEIRA OLIVEIRA**, já qualificado, conforme registro nº 04, pelo valor de R\$ **117.922,89** (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

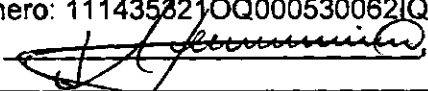
O Oficial Substituto: , (**Rodrigo Garcia Camargo**).

Av.09/191.299 - PENHORA.

Em **03 de janeiro de 2023**- (prenotação nº 533.143 de 16/12/2022).

Por certidão de 16 de dezembro de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 1º Ofício Cível desta comarca, PH000447622, referente aos autos de execução civil, processo nº 1008218-05.2021.8.26.0506, em que figuram, como exequente **CONDOMÍNIO VITTA VIA NORTE 2**, inscrito no CNPJ/MF nº 31.884.878/0001-60, e como executado **CLEITON VIEIRA OLIVEIRA**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ **10.026,17** (dez mil e vinte e seis reais e dezessete centavos). Foi nomeado como depositário o executado **CLEITON VIEIRA OLIVEIRA**.

Selo digital número: 1114353210Q000530062|Q238.

O Escrevente: , (**Pedro Augusto Ferreira**).

Av.10/191.299 - CADASTRO.

Em **06 de maio de 2025** - (prenotação nº 576.784 de 06/12/2024).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 04 de abril de 2025, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, em 29/04/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **343.233**.

Selo Digital: 1114353E1T00000085371225C.

A Escrevente: , (**Joseane Soares Forggia Carrocini**)

Av.11/191.299 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em **06 de maio de 2025** - (prenotação nº 576.784 de 06/12/2024).

Por requerimento mencionado na Av.10, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ **138.405,95** (cento e trinta e oito

(Segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZVR-Y8F6E-YHE7D-X3JS6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0191299-91

MATRÍCULA

191.299

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valor venal: R\$ 112.741,90.
Selo Digital: 111435331T00000085371325W.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 576.784 - IN01302423C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula nº 191.299 até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 06/05/2025 - 16:42

Assinada digitalmente, por:
Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T000000853711250. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZVR-Y8F6E-YHE7D-X3JS6>